



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 027/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal (CAIXA), no âmbito do Programa Avançar Cidades – Mobilidade Urbana, a oferecer garantias, e dá outras providências".

PARECER

Recebeu esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas o Projeto de Lei nº 027/2018, de autoria do Poder Executivo.

O projeto visa a uma operação de crédito para projetos de investimentos que se destinam a melhorar a circulação das pessoas, por meio de financiamento de ações de mobilidade voltadas à qualificação viária, ao transporte público coletivo sobre pneus, ao transporte não motorizado e à elaboração de planos de mobilidade urbana e de projetos executivos. Tal financiamento visa à implantação do corredor da Avenida Maracanã, bem como a desapropriação da faixa de domínio que afeta imóveis ocupados e terrenos livres lindeiros ao fundo do vale. O objetivo central é a complementação do Corredor Estrutural de Transporte Norte/Sul, corredor este que apresenta a maior demanda de passageiros dentro do Município e que faz a ligação da porção setentrional com a região comercial e industrial de Contagem, além de ser a principal ligação entre os municípios de Contagem e Belo Horizonte.

Esta Comissão, por não vislumbrar óbices orçamentário-financeiros à tramitação da proposição, conclui pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 4 de setembro de 2018.

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES CARNEIRO - "JOSÉ CARLOS"
-Presidente-

Vereador DANIEL PEREIRA FONSECA SILVA - "DANIEL do IRINEU"
-Vice-Presidente-

Vereador ROGÉRIO BRAZ DE ALMEIDA - "ROGÉRIO MARRECO"
-Relator-